



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Edital nº 151/2023**

**Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 085/2023 para Contratação Temporária de Monitor Educacional**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 145/2023, torna público o presente edital para divulgar o que se segue:

**1. Inscrição(ões) Não Homologada(s):**

<b>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</b>	
<b>Nº. Insc.</b>	<b>Fundamento</b>
04	Item 5.2 do edital
09	Item 5.2 do edital

**2. Inscrição(ões) Homologada(s) e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular:**

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>					
<b>Nº. Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação Preliminar</b>			
		<b>Eixo A</b>	<b>Eixo B</b>	<b>Eixo C</b>	<b>TOTAL</b>
1	Brenda Borges de Souza	0,0	9,6	0,0	<b>9,6</b>
2	Ana Paula Rother	20,0	4,8	12,0	<b>36,8</b>
3	Kauana Beatriz Wenneker	12,0	4,8	0,0	<b>16,8</b>
5	Queli Cristina Betti Klein	12,0	9,6	0,0	<b>21,6</b>
6	Nayani Silva	0,0	24,0	28,0	<b>52,0</b>
7	Janete Klein Orson	0,0	4,8	0,0	<b>4,8</b>
8	Elisângela de Fátima Koch da Silva	0,0	14,4	0,0	<b>14,4</b>
10	Carla Saalfeld de Souza Bruxel	6,4	43,2	32,0	<b>81,6</b>
11	Rochele Frobos	12,0	9,6	20,0	<b>41,6</b>
12	Andressa Elisandra Huppes	0,0	72,0	12,0	<b>84,0</b>
13	Kelli Eduarda Wenneker	0,0	28,8	0,0	<b>28,8</b>
14	Kaylane Klein Dahmer	14,0	9,6	32,0	<b>55,6</b>
15	Letícia Lemes da Rosa de Jesus	0,0	14,4	0,0	<b>14,4</b>

**3. Publicações Oficiais:**

O presente edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site do Município, disponível em <https://www.imigrante-rs.com.br/>, **acessando as opções Cidadão, Concursos e Processos Seletivos.**

**4. Dos Recursos:**


O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor recurso(s) relativo(s) a não homologação da inscrição **OU** da pontuação preliminar realizada pela comissão, de acordo com o "Item 6" do edital nº 145/2023 poderão fazê-los utilizando o modelo de formulário disponível no **ANEXO V até as 16 horas do dia 26/07/2023.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Nos termos do **Item 6.2** do mesmo edital, o recurso deverá ser realizado de forma presencial junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Imigrante (Rua Castelo Branco, 15 – Bairro Centro – Imigrante/RS) e deverá conter, de forma detalhada, as razões que ampararem a sua irrisignação.

Imigrante, 21 de Julho de 2023.



---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.